



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 780/2018

De 13 de Novembro de 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do Município de Cerro Negro, Santa Catarina, usando da competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do Município de Cerro Negro, no dia 16/11/2018 em seu expediente integral, exceto os serviços declarados essenciais pela Legislação vigente.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 13 de Novembro de 2018.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal